

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 377 DE 16 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação do afastamento de um dos turnos de trabalho”

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença por 01 (um) ano à servidora **BRUNA AMARAL DÁVALO**, do cargo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a afastar-se de um dos seus turnos de trabalho por motivo que possui um filho excepcional, amparada pela Lei 575/2020, com efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 16 de junho de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva